



ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – REF.º C – ENGENHARIA MECÂNICA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025, pelas dezasseis horas, nas instalações do Município da Meda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por “*Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Ref.º C – Engenharia Mecânica*”, nomeado por Despacho n.º 10/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Meda, datado de 20 de janeiro, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 15 de novembro de 2024.

Estiveram presentes:

Eugénio Manuel Xavier Ferreira, Técnico Superior, na qualidade de Presidente; David José Anselmo Fidalgo, Técnico Superior na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e Pedro Jorge Coelho Ferreira, Técnico Superior na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção a presente reunião teve como objeto os seguintes pontos:

Ponto I – Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto II – Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.

Ponto I – Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

A presente reunião teve como objeto proceder à elaboração da Lista ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos no terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências pelos candidatos convocados e aplicado através da empresa GESTO APRECIATIVO, LDA, com o NIPC: 508042453, pela Psicóloga Daniela Sofia Gonçalves, a qual elaborou, fundamentou e valorou a ficha individual para cada um dos candidatos, que se encontram no processo relativo ao presente procedimento concursal.

O júri deliberou por unanimidade atribuir as valorações constantes nas fichas individuais transferindo-as para a lista ordenada do **terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências**, nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a Lista de Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências, será tornada pública através da página do Município de Meda, em <https://www.cm-meda.pt/>.

Lista dos resultados de aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nome do candidato	Resultados	Observações
João da Silva Oliveira	16,50	



Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.

Face as classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, o júri deliberou, proceder à elaboração da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, com a indicação de todos os candidatos que concluíram o procedimento, independentemente dos métodos de seleção. O resultado obtido pelos candidatos após a aplicação da fórmula $(CF=(PC*30\%)+(AP-Apto/Não\ Apto)+(EAC*70\%))$, constam da seguinte lista:

Lista Unitária de Ordenação Final Provisória

Ordenação	Nome do candidato	Classificação Final
1	João da Silva Oliveira	16,50 valores

Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção.

Proceder à elaboração da **Lista de Candidatos Excluídos**, no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

Nome do candidato	Observações
João Clemente Rodrigues Boa	a)

Obs:

- a) O(a) candidato (a) obteve um juízo de Não Apto no Segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica, o que determina a sua exclusão do Procedimento Concursal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, 09 de setembro.

O júri deliberou, ainda, notificar todos os candidatos, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, para querendo, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito o que se lhes oferecer, em sede de audiência dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri,

O Primeiro Vogal Efetivo,

O Segundo Vogal Efetivo,